



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 156/2021/SCR - Manaus, 17 de dezembro de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 107/2021/17ªVTM, por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Herika Michely Carrilha de Aquino, Juíza Substituta Auxiliar da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Magistrado(a) para auxiliar a 17ªVTM, por motivo de férias da Juíza Titular daquela Vara, no período de 24 a 31-1-2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 400/2021/SGP, por meio do qual a Douta Presidência aprovou a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO os demais afastamentos legais temporários, registrados no sistema SGRH/SIGEP, dos Magistrados de 1ª Instância desta capital, c/c a disponibilidade dos Juízes Substitutos componentes da Reserva Técnica (Volantes);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade dos Magistrados Titulares das Varas do Trabalho de Manaus para, conforme disponibilidade de Substitutos, designação, ainda que parcial, de Auxiliar (segundo Juiz) das VTMs;

CONSIDERANDO a premência de se estabelecer critérios complementares aos já definidos em norma sobre a movimentação de Magistrados, em especial, quando houver a possibilidade de designação de Juiz Substituto Volante (terceiro Juiz, integrante da Reserva Técnica) para auxiliar as Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, o desvelo com que deve ser conduzida a implementação das metas do Colendo Conselho Nacional de Justiça, mormente no que concerne à redução do quantitativo de processos pendentes na fase de conhecimento na 1ª Instância, conforme relação de Varas do Trabalho extraída do sistema e-Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-14013/2021 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta MONIQUE DOMINICHEL DO NASCIMENTO BASSO para auxiliar a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 1º a 9-1-2022; a 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 10 a 23-1-2022; e a 11ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 24-1 a 12-2-2022.

Art. 2º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTOVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para auxiliar para auxiliar a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 1º a 29-1-2022; e a 17ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 30 e 31-1-2022.

Art. 3º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para auxiliar para auxiliar a 19ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 1º a 19-1-2022; e a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 20-1 a 8-2-2022.

Art. 4º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar para auxiliar a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 1º a 19-1-2022; a 6ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 20-1 a 4-2-2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região